



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BALSAS/MA

CNPJ- 06.417.398/0001-42

Travessa do Salim, nº 85 – Centro.

Fone: (99) 3541-2235

CEP: 65800-000 – Balsas/MA.

JUSTIFICATIVA PESQUISA DE PREÇOS

Chegou a este Departamento, o termo de referência tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar programa de prevenção de riscos ambientais- PPRA, programa de controle médico de saúde ocupacional- PCMSO, bem como realizar exames médicos periódicos do PCMSO, nas unidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas-MA. Desta forma, procedemos com a pesquisa de preços, conforme as determinações do Decreto Municipal nº 025 de agosto de 2017, tendo buscado cotações junto à todas as fontes de preço possíveis, quais sejam, contratos similares de outras administrações públicas, atas de registro de preço vigente de outros entes públicos e pesquisa de preços junto às empresas fornecedoras. Ocorre que, o referido objeto possui um padrão específico tendo em vista a realização de exames laboratoriais, consultas médicas, assim como elaborar relatórios para o E-Social.

Desta forma, encontramos, tão somente, preços mercadológicos junto às empresas fornecedoras, mesmo com dificuldade, razão pela qual, as cotações foram feitas com 03 (três) empresas.

Ao cotar preços com empresas locais, é possível ter acesso a uma gama mais ampla de opções de produtos e serviços. Nem sempre o painel oficial de preços abrange todas as possibilidades disponíveis no mercado local, assim como a prestação de serviços exigidas.

Ademais ao optar por empresas locais, há um incentivo direto à economia regional. Isso pode contribuir para o crescimento econômico local, criação de empregos e fortalecimento da comunidade empresarial.

É possível considerar também que trabalhar com empresas locais pode resultar em custos logísticos mais baixos, especialmente quando se trata de entrega de produtos ou prestação de serviços. Isso pode levar a economias adicionais para o comprador.

Quanto à cotação junto aos fornecedores, tal possibilidade encontra-se prevista e possível, desde que devidamente justificada. Desta forma, aduz o TCU:

Quando da elaboração do orçamento-base da licitação, deve ser realizada ampla pesquisa de mercado para a formação dos preços orçados, utilizando-se de fontes oficiais ou de orçamentos emitidos



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BALSAS/MA

CNPJ- 06.417.398/0001-42

Travessa do Salim, nº 85 – Centro.

Fone: (99) 3541-2235

CEP: 65800-000 – Balsas/MA.

por, no mínimo, três fornecedores, quando houver, a qual deverá necessariamente estar documentada no processo licitatório.

*ACÓRDÃO 1861/2008 – TCU - PRIMEIRA CÂMARA | RELATOR:
AUGUSTO NARDES*

Tal possibilidade também encontra-se prevista e amparada pelo Decreto Municipal nº 025 de 28 de agosto de 2017. Vejamos:

Art. 2º A estimativa de preços para balizar o pregoeiro e a comissão de licitação poderá ter em conta:

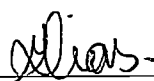
- I - preço registrado no Estado do Maranhão;
- II - preço constante de bancos de preços públicos;
- III - preço de Atas de Registro de Preços;
- IV - preço de tabelas de referência;
- V - preço praticado no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública; e
- VI - pesquisa junto a três fornecedores.

Parágrafo Único. Na impossibilidade de obtenção de preços dos incisos I, II, III, IV e V, bem como na impossibilidade das 3 (três) cotações citadas no inciso VI, poderá o órgão gerenciador, de forma justificada e comprovada, proceder à estimativa de preços com cotação única.

Nesta senda, por todos os fatos, fundamentos legais e posicionamentos jurisprudenciais acima expostos, resta **justificada a realização de pesquisa de preços junto às empresas fornecedoras**, conforme prevê a legislação vigente.

Nestes termos,
Atenciosamente.

Balsas/MA, 02 de maio de 2024.



Vanessa do Nascimento Dias Porto
Setor de divisão administrativa